



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

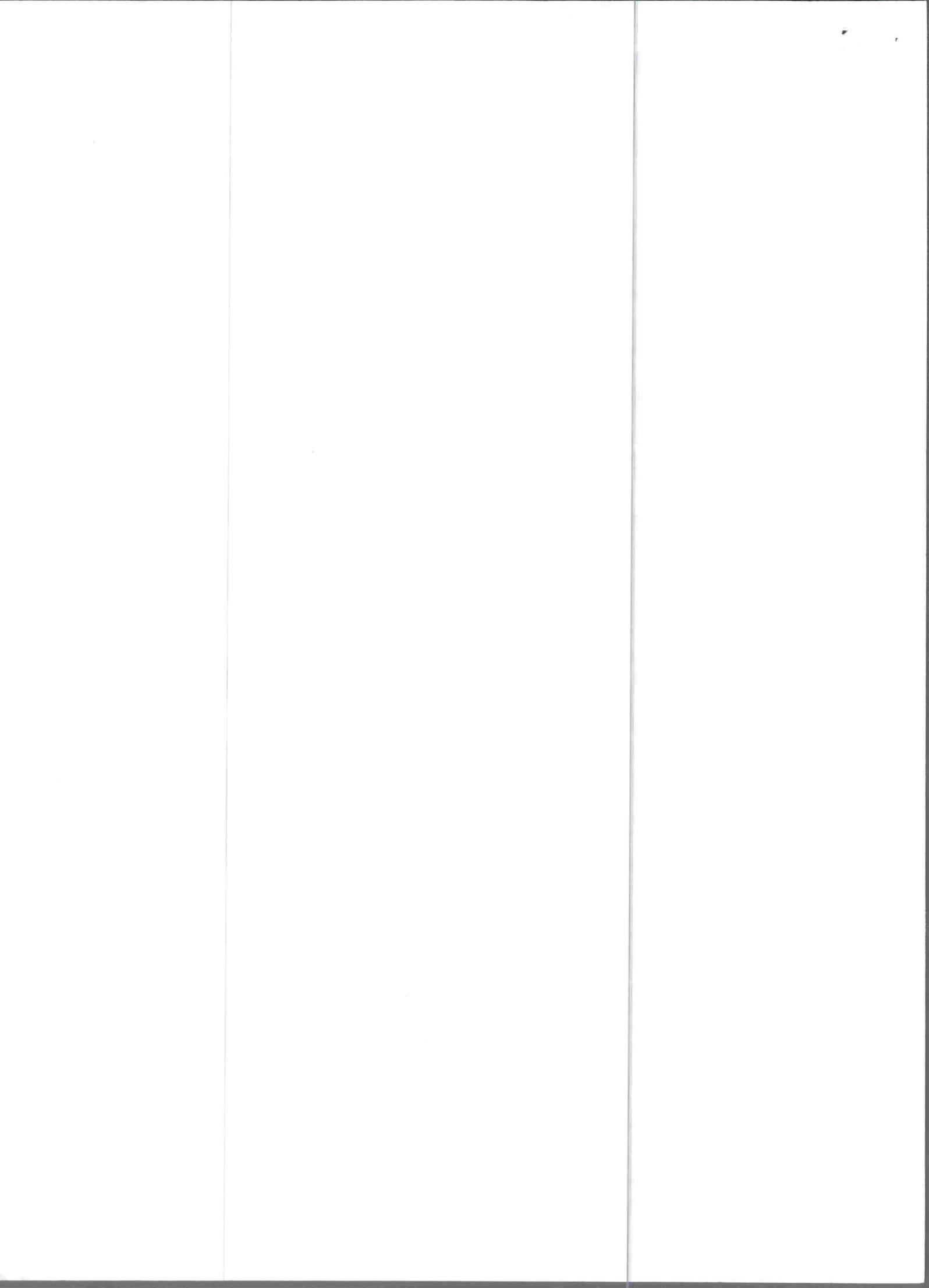
**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 042/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/007347/2021**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.992.528/0001-22, estabelecida na Rua Padre Roma, nº 133, Engenho Novo, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20710-270, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DAYANE CUNHA SENNA DA SILVEIRA**, cédula de identidade nº 28.663.311-0 - DETRAN, CPF sob o nº 101.667.017-69, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 042/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/007347/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LUPA COM LUMINARIA) – Item: 01**, para atender o Hospital Estadual Azevedo Lima – HEAL, que adveio para gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ), referente ao Contrato nº 042/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.







GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
DLW	R\$ 18.229,10

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
DLW	R\$ 22.518,30

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **23,5294%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$. 22.518,30 (vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204  
Programa de Trabalho: 10302046129120000  
Fonte: 1.899.223  
Nota de Empenho: 2023NE05777

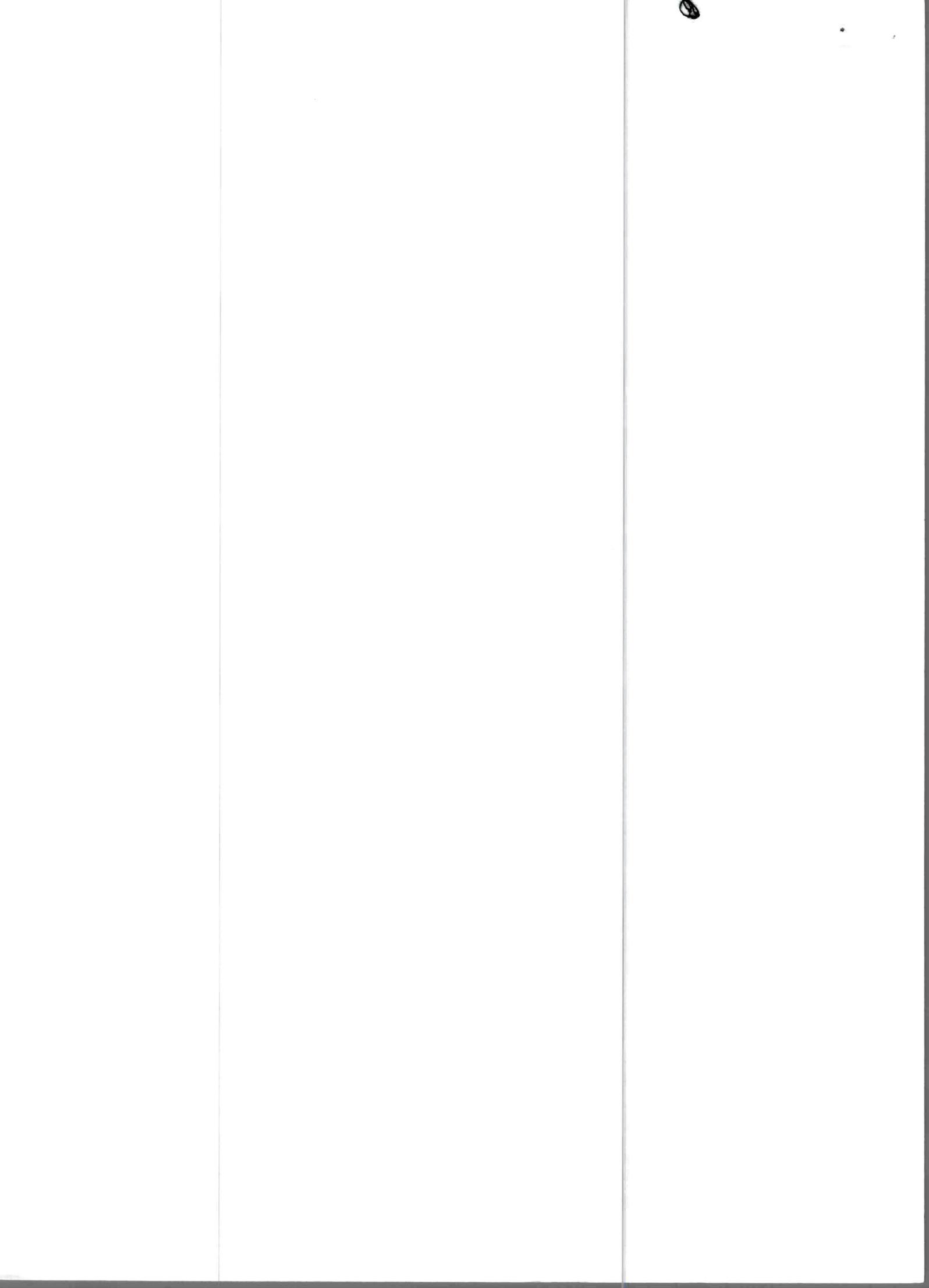
**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 4.289,20 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$. 22.518,30 (vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos)**,

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de







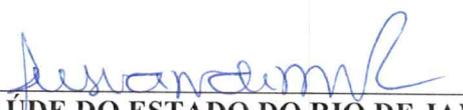
GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **01 (uma) via** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

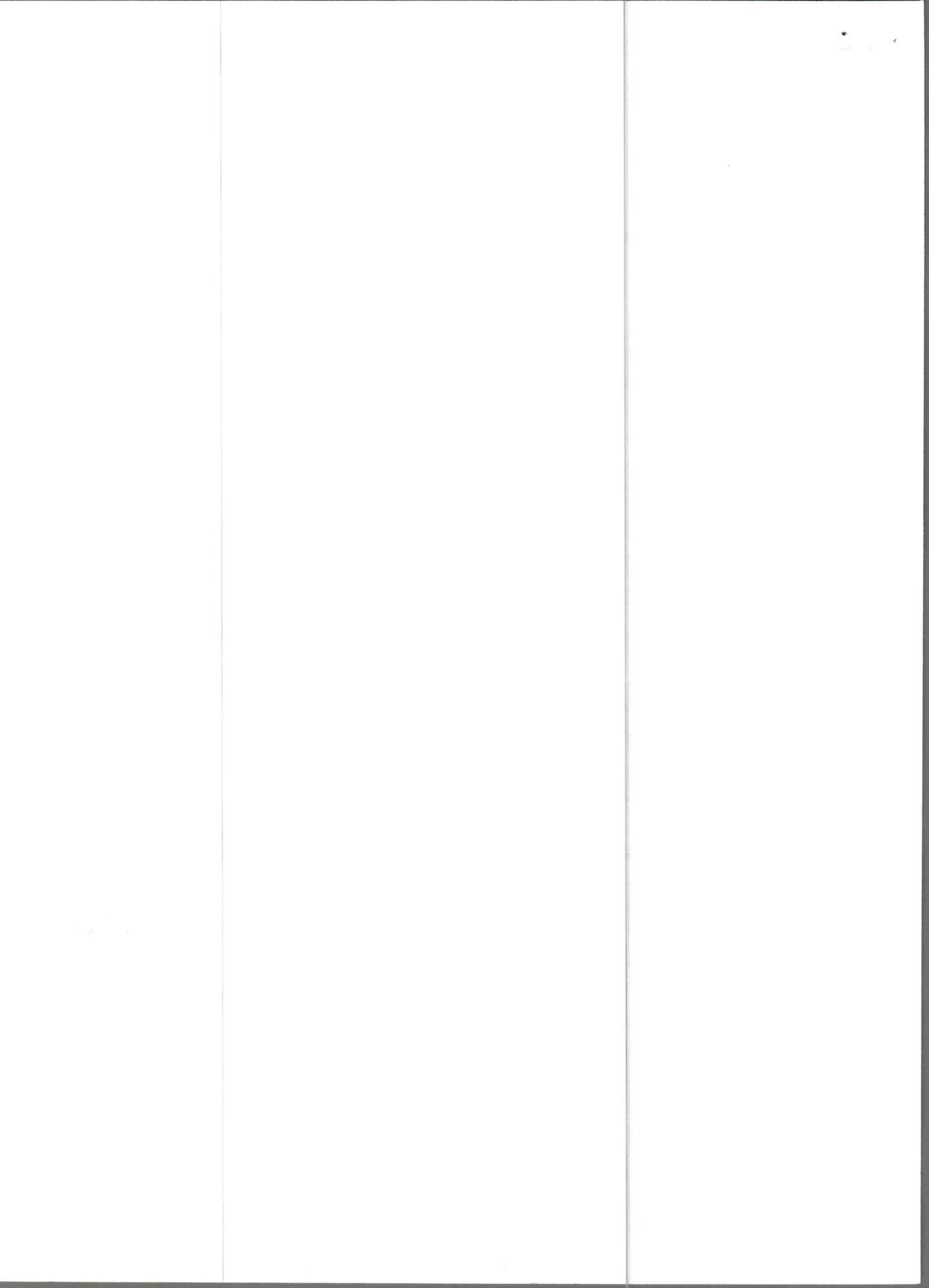
DAYANE CUNHA Assinado de forma digital por  
SENN DA DAYANE CUNHA SENNA DA  
SILVEIRA:10166701769 SILVEIRA:10166701769  
Dados: 2023.06.20 15:59:39 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**DAYANE CUNHA SENNA DA SILVEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
10460660721  
TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

Nathane Dufrayer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

ANEXO I

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id Siga	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant.	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
1	156822	LUPA, MODELO: LUPA COM LUMINARIA LED E TRIPE - ESTEK, DIAMETRO LENTE: 125 MM, CAPACIDADE AUMENTO: LENTE DE 5 DIOPTRIAS (2,5X DE AUMENTO), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 6650.012.0033	ESTEK	4	UNIDADE	UND	R\$ 1.072,3000	R\$ 4.289,20

**\*OBS:** A entrega será em parcela única e deverá ser efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.

ANEXO II

Cronograma de Entrega

UNIDADES	QUANTIDADE
GALPÃO PAVUNA	LUPA - Código Siga (6650.012.0033)
HEAL	2
	2

**LOCAIS DE ENTREGA:**

<b>CD-FSERJ</b>	Galpão Pavuna. Centro de Distribuição (Almoxarifado/FSERJ). Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479. E-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br.
<b>HEAL</b>	Hospital Estadual Azevedo Lima. Endereço: Rua Teixeira de Freitas, nº 30 - Fonseca, Niterói - RJ, Cep: 24130-616.



Obi...